



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 568/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº264/2018 que designava à servidora **MARIA LUCIMAR CANALLI**, brasileira, portadora do RG nº 5.503.068-5/PR e CPF nº 926.991.209-44, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** – Nível C02, nomeada pela Portaria nº 186/2012, matrícula: 2109-2, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, para responder pelos Setores de Ensino Fundamental e EJA na referida secretaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 31/12/2018.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1663
De 31/12/18
Ass. PR

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br